



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

DECRETO N.º50
DE 12 DE MAIO DE 2026

Exonera servidor público e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 79 e 105, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

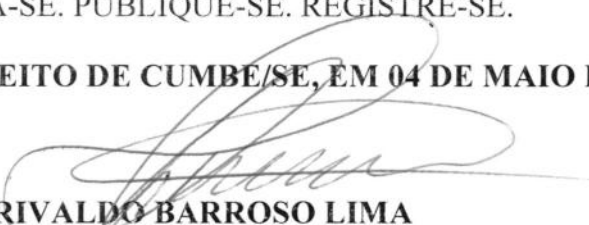
Art. 1º. EXONERAR o servidor(a) LEILANE SOUZA SANTOS, CPF/MF n.º *.519.675.****, do cargo de **DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A MULHER**, de provimento em comissão, Símbolo CC3, nomeada através do Decreto n.º 44, de 04 de maio de 2026, lotado da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 04 de maio de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CUMBE/SE, EM 04 DE MAIO DE 2026.



ERIVALDO BARROSO LIMA

Prefeito do Município de Cumbe/SE

Avenida Dr. Leandro Maciel, 08, CEP: 49.660-000, Cumbe/SE